Dossiê da emenda Pix 202444730007

Plano de ação 09032024-075225 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Samuel Viana
Beneficiário	MUNICIPIO DE SOBRALIA (MG)
Município / IBGE	Sobrália / 3167707
População (IBGE)	5107
Valor previsto	R$ 1.500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.500.000,00
Valor repassado	R$ 1.500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444730007 de Samuel Viana

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.500.000,00: 2024OB005056

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-11-10 - R$ 1.430.301,41 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica C.B.U.Q em Estradas Vicinais, Conforme Contrato de Repasse N° 966270/2024/MIDR/CAIXA, celebrado junto à União Federal por Intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Sobrália-MG.

Fornecedor: SANSPAV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (39750144000109)

Análise: Há indício de relação parcial: o objeto declarado inclui 'Pavimentação de vias públicas', e o documento trata de pavimentação asfáltica, mas em 'Estradas Vicinais' e vinculado a outro instrumento (Contrato de Repasse N° 966270/2024/MIDR/CAIXA). O documento não menciona a emenda Pix nem os demais itens declarados (pontes, eletrificação, portal, praça, lavador, terminal e cemitério). O valor de R$ 1.430.301,41 é inferior ao repassado de R$ 1.500.000,00, o que é plausível mas não comprova correspondência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18083055000178/2025/6

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75225/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75225/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75225/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444730007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.